

Regulamento Interno da Colónia de Férias Sénior

Preâmbulo

A Colónia de Férias Sénior da Cáritas Diocesana de Leiria é mais do que um momento de lazer — é uma experiência de partilha, bem-estar e valorização humana. Este regulamento visa garantir o bom funcionamento das atividades e assegurar que cada participante se sinta acolhido, respeitado e seguro.

1. Entidade Responsável

A organização e promoção da colónia de férias são da responsabilidade da Cáritas Diocesana de Leiria, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) cujo propósito é Apoiar, Envolver, Sensibilizar e Cooperar, com especial atenção aos mais vulneráveis da comunidade.

2. Objetivos da Colónia

2.1 Objetivos Gerais

- Promover o envelhecimento ativo e o convívio social num ambiente acolhedor;
- Incentivar a participação em atividades lúdicas e culturais;
- Garantir a segurança, o respeito e o bem-estar de todos os envolvidos.

2.2 Objetivos Específicos

- Estimular a autonomia e a vitalidade física e mental;
- Combater o isolamento e promover a inclusão social;
- Fomentar relações interpessoais e o espírito de interajuda;
- Valorizar o papel dos monitores voluntários.

3. Local e Funcionamento

As atividades decorrem, por norma, na Casa da Praia da Cáritas, situada na Praia do Pedrógão. O calendário será definido pela Coordenação e aprovado pela Direção da Cáritas Diocesana de Leiria.

4. Critérios de Admissão e Inscrições

4.1 Admissão



- Podem participar pessoas com mais de 65 anos, autónomas e não institucionalizadas;
- Casais podem inscrever-se se um dos membros tiver mais de 65 anos;
- Será dada prioridade a candidatos em situação de maior fragilidade social e económica.

4.2 Inscrição

- Realizada na sede da Cáritas ou no site oficial;
- O valor ajusta-se ao rendimento coletável, havendo um desconto de 5% para casais inscritos;
- O valor da participação em vigor é publicado no site da Cáritas Diocesana de Leiria.
- Documentos obrigatórios:
 - Documento de identificação;
 - Declaração RGPD assinada;
 - Declaração de IRS;
 - Declaração de captação de som e imagem (a entregar no primeiro dia);
 - Boletim de saúde preenchido por médico (a entregar no primeiro dia).

4.3 Política de Cancelamento

Em caso de desistência, esta deverá ser comunicada **por escrito até 15 dias antes** do início da colónia para eventual reembolso (parcial ou total, conforme o caso).

5. Direitos e Deveres

5.1 Da Entidade Organizadora

Direitos:

- Fazer cumprir o regulamento;
- Solicitar o ressarcimento por danos causados intencionalmente.

Deveres:

- Garantir equipa técnica composta por coordenador, animadores, auxiliares e enfermeiro;
- Assegurar a segurança e logística da atividade.



5.2 Dos Participantes

Direitos:

- Receber quatro refeições equilibradas por dia;
- Usufruir dos espaços com conforto e segurança.

Deveres:

- Respeitar os outros e o regulamento;
- Utilizar os recursos com cuidado;
- Participar ativamente nas atividades.

5.3 Da Equipa Técnica

- Inclui monitores voluntários devidamente formados e supervisionados.
- São responsáveis pelo acompanhamento, dinamização das atividades e apoio direto aos participantes.

6. Regras de Segurança e Conduta

- Proibido o consumo de bebidas alcoólicas, drogas, bem como o porte de armas/objetos perigosos;
- A organização não se responsabiliza por bens pessoais não guardados;
- Os participantes devem seguir as orientações da equipa técnica e respeitar os colegas.

7. Assistência Médica e Seguros

- A equipa está equipada com materiais de primeiros socorros;
- Todos os participantes estão abrangidos por seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.

8. Prevenção de Abusos e Proteção dos Participantes

A Cáritas compromete-se com:

- Formação rigorosa da equipa técnica;
- Supervisão contínua das atividades;
- Apoio psicológico sempre que necessário;
- Criação de um ambiente seguro e respeitador para todos.

9. Resultados Esperados



- Melhoria do bem-estar físico e emocional dos participantes;
- Fortalecimento da autonomia e confiança;
- Estreitamento de laços sociais;
- Satisfação e valorização dos monitores voluntários;
- Avaliação positiva da experiência por todos os intervenientes.

10. Avaliação e Feedback

Após o término da colónia, será solicitado aos participantes e monitores que preencham um formulário de avaliação anónima, com o objetivo de melhorar futuras edições.

11. Acessibilidade

A Cáritas procura garantir que as instalações e atividades sejam acessíveis a todos. No ato da inscrição, devem ser comunicadas eventuais necessidades especiais de mobilidade ou saúde para um adequado planeamento.

Leiria, 01 de abril de 2025

